

RELATÓRIO TÉCNICO

SITUAÇÃO FINANCEIRA HERDADA PELA GESTÃO 2025/2028

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta uma análise técnica detalhada sobre a situação financeira encontrada pelo Prefeito Iris Martins Parreira ao assumir a gestão do Município de Santa Helena de Goiás em 2025.

Com base em documentos oficiais já analisados, incluindo balanços patrimoniais, demonstrativos de dívidas parceladas e a parcelar, dívida flutuante e obrigações consignadas evidencia-se um quadro de severo desequilíbrio financeiro estruturado por administrações anteriores, cuja gravidade impacta diretamente a atual capacidade de pagamento do município. Ressalta-se que todas as informações aqui relatadas encontram-se devidamente comprovadas por documentos oficiais anexados aos autos, os quais constituem instrumentos probatórios aptos a demonstrar a veracidade dos fatos expostos.

O objetivo é demonstrar, de forma técnica e documental, que:

- As dívidas não foram contraídas pela atual gestão, mas herdadas.
- Muitas obrigações remontam a períodos entre 2004 e 2019, acumuladas sem solução adequada.
- A atual administração enfrenta severas restrições financeiras, porém mantém ações voltadas à regularização fiscal, à transparência administrativa e à adequada responsabilização dos atos pretéritos.

2. DIAGNÓSTICO GERAL DA SITUAÇÃO FINANCEIRA HERDADA

2.1. Passivo Previdenciário e Tributário – Receita Federal

A análise do documento “PLANILHA DE DÉBITOS PARCELADOS E A PARCELAR” revela um cenário crítico de passivos previdenciários e tributários acumulados por diversas gestões anteriores.

2.1.1. Débitos já parcelados

Há múltiplos parcelamentos ativos vinculados ao CNPJ municipal, abrangendo modalidades como:

- PERT IIIb
- Parcelamentos Simplificados (OPP)
- SIEFPAR (sistema específico para entes públicos)
- Lei 12.810/2013 (refinanciamentos federais)

Valores expressivos como:

- PASEP (2006–2009): R\$ 985.206,34
- INSS (2017–2018): R\$ 22.592,35
- INSS – diversas competências anteriores a 2017:
R\$ 22.906.014,93 (via PARCWEB/SICOB)
- INSS – saldo consolidado adicional:
R\$ 44.264.354,21

Esses valores demonstram que o município carrega dívidas previdenciárias acumuladas ao longo de mais de uma década, atingindo dezenas de milhões de reais.

A atual gestão não gerou tais débitos; ela, na verdade, apenas administra suas consequências.

2.2. Débitos a parcelar – ainda não renegociados

Além dos parcelamentos já existentes, o município ainda possui R\$ 7.786.700,46 em débitos não parcelados, distribuídos em três grandes processos:

PROCESSO	PERÍODO	VALOR	NATUREZA
17095.721.884/2025-97	2021–2023	R\$ 1.767.971,02	INSS
17095.722.077/2021-68	2017–2019	R\$ 1.245.129,67	INSS
10120.728.091/2011-08	2004–2008	R\$ 4.773.599,77	INSS

Esses dados comprovam que:

- Há dívidas com mais de 20 anos, ainda abertas.
- A atual gestão está sendo obrigada a lidar com pendências extremamente antigas e elevadas.
- As falhas são estruturais, e não relacionadas à administração atual.

3. ANÁLISE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO 2025

O documento “DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE” correspondente ao Anexo 17 da Lei 4.320/64, expõe um passivo de curto prazo significativo.

3.1. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RAP) representam despesas empenhadas em exercícios anteriores que permanecem pendentes de pagamento.

O documento apresenta:

- **Restos a pagar processados**
- **Restos a pagar não processados**
- **Serviço da dívida a pagar**

A presença de RAP antigos demonstra:

- **Falta de liquidez das gestões anteriores.**
- **Emissão de empenhos sem cobertura financeira adequada.**
- **Comprometimento da capacidade da gestão atual de iniciar novas políticas públicas.**

3.2. Depósitos/Consignações

A lista extensa de consignações comprova a existência de obrigações retidas e não repassadas por gestões passadas, tais como:

- **INSS Folha**
- **SANTA HELENAPREV**
- **IRRF Folha**
- **ISS**
- **Consignações bancárias (créditos consignados não repassados)**
- **Contribuições sindicais**
- **Ordens judiciais**
- **Outras retenções obrigatórias**

Consignações não recolhidas caracterizam:

Grave irregularidade financeira e contábil das gestões anteriores, em afronta:

- À Lei 4.320/64
- Aos princípios da legalidade, lealdade financeira e responsabilidade fiscal
- Ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

A atual gestão herdou tais pendências e, agora, é obrigada a ajustá-las para evitar:

- Bloqueio de contas
- Execuções fiscais
- Certidões negativas suspensas
- Penalidades previdenciárias

4. IMPACTOS DIRETOS NA GESTÃO ATUAL (2025–2028)

Com base nas análises realizadas, os principais impactos são:

4.1. Comprometimento da capacidade de investimento

- A gestão atual iniciou o mandato com milhões de reais comprometidos em parcelamentos e pendências herdadas.
- Isso reduz a margem para investimentos estruturantes.

4.2. Estrangulamento do fluxo de caixa

Parcelamentos ativos + novas renegociações geram parcelas mensais altas, reduzindo a capacidade de manutenção dos serviços públicos.

4.3. Riscos fiscais e previdenciários

Sem regularização:

- O município pode perder acesso a convênios federais.
- O INSS pode bloquear repasses (Atualidade vivenciada hoje).
- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) pode reforçar cobranças.

4.4. Impossibilidade de equilibrar contas a curto prazo

A soma das dívidas identificadas ultrapassa 80 milhões de reais, gerando um desequilíbrio estrutural já instalado quando o Prefeito assumiu a administração.

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

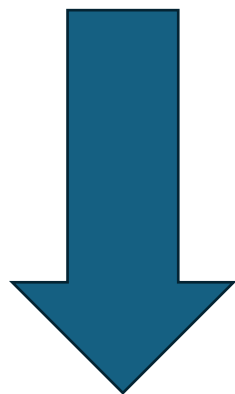
Com base nos documentos analisados e na legislação aplicável, é possível afirmar, com segurança técnica, que:

- ➔ A atual gestão herdou um passivo histórico gigantesco, composto por:
 - Débitos previdenciários desde 2004
 - Retenções não repassadas
 - Consignações em atraso
 - Restos a pagar de vários exercícios
 - Parcelamentos em andamento e insuficientes para resolver o problema
- ➔ As dívidas não foram contraídas pela atual administração, mas acumuladas por gestões ineficientes e desorganizadas, que deixaram obrigações pendentes sem planejamento financeiro adequado.
- ➔ A atual gestão está:
 - Regularizando débitos antigos
 - Recuperando a credibilidade fiscal
 - Adotando boas práticas de controle e transparência
 - Trabalhando para restabelecer o equilíbrio financeiro

Portanto, qualquer tentativa de responsabilizar o Prefeito Iris Martins Parreira pela situação financeira atual revela-se tecnicamente infundada, uma vez que os documentos oficiais demonstram, de forma inequívoca, que o problema possui natureza histórica, estrutural e herdada, não tendo sido gerado pela gestão iniciada no período de 2025/2028. Ao contrário, a atual administração vem adotando medidas de controle, contenção de despesas, reorganização fiscal e regularização das obrigações existentes, buscando restabelecer o equilíbrio financeiro do Município dentro dos limites legais e da capacidade orçamentária efetivamente disponível.

Nesse contexto, destaca-se a edição do Decreto Municipal nº 151, de 15 de abril de 2026, que dispõe sobre medidas temporárias de contenção, racionalização, controle e revisão de gastos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Helena de Goiás, institui o Comitê Municipal de Controle de Gastos e Reequilíbrio Fiscal, estabelece diretrizes para limitação de empenho e movimentação financeira, além de outras providências correlatas, evidenciando o comprometimento da atual gestão com a responsabilidade fiscal, a transparência administrativa e a recuperação da capacidade financeira do ente municipal.

ANEXOS



DEBITOS PARCELADOS						
CNPJ VINCULADO	PROCESSO/ID PARCELAMENTO	MODALIDADE	SISTEMA	SALDO DEVEDOR	ANO DE REFERENCIA	REFERENCIA
02.056.711/0001-03	910001300091505000000	Pert IIIb	SIEFFPAR	R\$ 985.206,34	2006 A 2009	PASEP
02.056.711/0001-03	2260001100004166522449	Parcelamento Simplificado (OPP)	SIEFFPAR	R\$ 22.592,35	2017 E 2018	INSS
02.056.711/0001-03	02260001100007080432534	Parcelamento Simplificado (OPP)	SIEFFPAR	R\$ 207.365,81	2025	INSS
02.056.711/0001-03	02260001100009085532501	Parcelamento Simplificado (OPP)	SIEFFPAR	R\$ 273.722,70	2025	INSS
02.056.711/0001-03	3250001200004024162587	Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos	SIEFFPAR	R\$ 9.836,08	2025	INSS
02.056.711/0001-03	620296518	Lei 12.810 OPP	A CONSOLIDAR	R\$ 19.859.616,00	2017 E ANTERIORES	INSS
02.056.711/0001-03	620296518	Lei 12.810 OPP	PARCWEB/SICOB	R\$ 22.906.014,93	2017 E ANTERIORES	INSS
TOTAL				R\$ 44.264.354,21		

DEBITOS A PARCELAR						
CNPJ VINCULADO	PROCESSO/ID PARCELAMENTO	MODALIDADE	SISTEMA	SALDO DEVEDOR	ANO DE REFERENCIA	REFERENCIA
02.056.711/0001-03	17095.721.884/2025-97			R\$ 1.767.971,02	2021 A 2023	PASEP
02.056.711/0001-03	17095.722.077/2021-68			R\$ 1.245.129,67	2017 A 2019	PASEP
02.056.711/0001-04	10120.728.091/2011-08			R\$ 4.773.599,77	2004 a 2008	IRRF
TOTAL				R\$ 7.786.700,46		

PARCELADO
SUSPENSO
EM PARCELAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 17, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

R\$ 1,00

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO	INSCRIÇÃO	REGULARIZAÇÃO	CANCELAMENTO	SALDO
RESTO A PAGAR						
001 - RESTO A PAGAR	3.905.812,57		14.179.009,12	1.632.514,76	1.784.250,70	14.668.056,23
001.1 - RESTO A PAGAR PROCESSADO	1.217.876,77		10.768.694,21	326.774,87	720.677,05	10.939.119,06
001.2 - RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	2.687.935,80		3.410.314,91	1.305.739,89	1.063.573,65	3.728.937,17
002 - SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	42.842,03				42.842,03	
Total RESTO A PAGAR	3.948.654,60		14.179.009,12	1.632.514,76	1.827.092,73	14.668.056,23
DÉPOSITOS/CONSIGNAÇÕES						
001 - INSS FOLHA	185.536,15		2.008.910,87	1.885.662,87		308.784,15
002 - SANTA HELENA PREV	2.526,16		5.890.056,57	4.351.463,95		1.541.118,78
003 - IRRF FOLHA	2.548.227,91	14,08	6.015.351,27	5.591.907,08	14,08	2.971.672,10
003 - IRRF FOLHA ORÇAMENTÁRIO			1.496.118,71	1.496.118,71		
004 - ISS ORÇAMENTÁRIO			318.463,98	318.463,98		
004 - ISS TERCEIROS	663.596,25		1.009.237,51	1.006.894,32		665.939,44
005 - INSS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	239.484,29		1.381.853,06	1.365.954,42	19.506,26	235.876,67
006 - INSS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		19.506,26	26.332,07	45.393,15		445,18
007 - IRRF TERCEIROS PESSOA FÍSICA			437.472,60	434.062,31	3.410,29	
008 - IRRF TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	189,20	3.410,29	805.956,02	809.150,31		405,20
009 - SALÁRIO FAMÍLIA INSS		1.820,00	33.008,04	34.828,04		
010 - SALÁRIO MATERNIDADE INSS			8.874,31	8.874,31		
011 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINDACSE GO			2.625,03	2.625,03		
012 - PENSÃO ALIMENTÍCIA			51.870,83	51.445,75		425,08
013 - CONSIGNADO BANCO ITAÚ	3.021,90		3.155.364,47	2.868.160,37		290.226,00
014 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		70.896,57	4.746.606,54	4.485.468,05		332.035,06
015 - CONSIGNADO BANCO BRADESCO			173.627,64	169.879,51		3.748,13
016 - SINTEGO			21.680,71	21.680,70		0,01
017 - DESCONTO JUDICIAL	1.003,29		517.730,57	517.730,57		1.003,29
018 - DÉBITOS/CRÉDITOS A REGULARIZAR		18.863,33	671.370,84	690.234,17		
020 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE			1.439,24	1.439,24		
021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA			6.029,03	6.029,03		
022 - CONVÊNIO SAÚDE			15.906,61	15.906,61		
023 - SANTO ANTONIO PREV	4.610,12		7.418,26	7.334,74		4.693,64
024 - MAURILANDIA PREV			30.838,74	24.250,72		6.588,02
025 - GOIÁS PREV		945,53	21.222,88	18.704,41		3.464,00
026 - FMPSTURV - TURVELANDIA			8.049,61	5.713,16		2.336,45
027 - DESCONTO UNIMED			79.085,49	40.421,11		38.664,38
028 - IPARV PREVIDENCIA			121.148,64	98.808,82		22.339,82
029 - BLOQUEIO JUDICIAL		371.479,81		371.479,81		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO 17, DA LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

R\$ 1,00

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO	INSCRIÇÃO	REGULARIZAÇÃO	CANCELAMENTO	SALDO
038 - IGEPREV			9.303,86	9.303,86		
039 - IPASI - PREV			9.241,81	7.280,81		1.961,00
040 - CONSIGNADO SANTANDER			105,00	105,00		
118 - AUXILIO DOENCA - INSS	22.299,75					22.299,75
166 - UNIODONTO	12.599,57		7.457,12	7.457,12		12.599,57
205 - CONSIGNACAO B.BRASIL	71.363,47				70.896,57	466,90
221 - SALARIO FAMILIA	12.648,01					12.648,01
222 - DESCONTO BOLSA	1.175,25					1.175,25
226 - SALARIO FAMILHAPREVSHEGO	2.880,40					2.880,40
231 - CONTRIBSINDICALSAUDE	31.642,92					31.642,92
238 - SALARIO MATERNIDADE PREVIDENCIA	13.984,26					13.984,26
239 - SALARIO MATERNIDADE INSS	64.034,32					64.034,32
241 - AUXILIO DOENCA PREV	38.260,92					38.260,92
243 - ISS EXTRA RESTOS	120,00					120,00
244 - FMPSTURV	884,93					884,93
257 - BOM JESUS PREVIDENCIA	1.181,47					1.181,47
264 - INSUFICIENCIA SALDO FOLHA CAMARA	174,21					174,21
467 - MAURILANDIA PREVIDÊNCIA	1.301,73					1.301,73
510 - IPARV PREVIDENCIA	3.739,45					3.739,45
522 - GOIAS PREVIDENCIA	2.394,04				945,53	1.448,51
523 - PALMEIRA PREVIDÊNCIA	1.233,72					1.233,72
531 - PREVIBELOS - SÃO LUIZ						
Total DÉPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	3.930.113,69	486.935,87	29.089.757,93	26.770.232,04	94.772,73	6.641.802,72
TOTAL	7.878.768,29	486.935,87	43.268.767,05	28.402.746,80	1.921.865,46	21.309.858,95

IRIS MARTINS PARREIRA
PREFEITO

DENER FERREIRA BORGES
CONTADOR(A)